



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DA CARLOS SIRAN MENDES ,LAGOA DO MATO ,CEP 59604-474.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A recuperação do calçamento nas vias públicas é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores e motoristas que circulam pela cidade. Muitas ruas encontram-se com o pavimento danificado, o que representa um risco potencial à integridade física das pessoas, além de prejudicar o tráfego de veículos, principalmente em épocas de chuvas. Tais danos também causam desconforto e dificultam o acesso a serviços e estabelecimentos comerciais, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, é de suma importância que sejam adotadas providências para a recuperação do calçamento, visando não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também a promoção do bem-estar da população, a prevenção de acidentes e a valorização da área urbana.

Por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Recuperação do calçamento Rua Carlos Siran Mendes , Lagoa do mato, Cep 59604-474.

Mossoró-RN, 05 de Março de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil